



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

## **INDICAÇÃO Nº 059/2026**

O Vereador Paulo Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que providencie, com a máxima urgência, a implantação de um sistema de vigilância permanente no Cemitério Municipal de Iraí, mediante a instalação de câmeras de monitoramento e a disponibilização de vigilante no período noturno.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança do Cemitério Municipal de Iraí, local de grande valor histórico, cultural e, sobretudo, sentimental para a comunidade.

Recentemente, o cemitério foi alvo de atos de vandalismo, causando indignação e revolta entre os familiares que possuem entes queridos sepultados no local. Túmulos e estruturas foram danificados, configurando um desrespeito não apenas ao patrimônio público, mas também à memória daqueles que já partiram e ao sentimento das famílias iraiense. Trata-se de uma situação inadmissível, que fere a dignidade e a tranquilidade da população. O cemitério é um espaço de oração, saudade e homenagem, devendo ser preservado com o máximo de respeito e proteção.

Diante da gravidade dos fatos, torna-se essencial a adoção de medidas concretas para coibir novas ocorrências. A instalação de câmeras de videomonitoramento, aliada à presença de um vigilante durante o período noturno, contribuirá significativamente para a prevenção de atos criminosos, para a identificação de eventuais responsáveis e para a garantia de maior segurança às famílias que visitam o local.

Conforme destaca o presidente da Câmara, Paulo Martins, “é inaceitável que um espaço sagrado e de respeito à memória de nossos entes queridos seja alvo de vandalismo. Precisamos adotar



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

providências urgentes para proteger o cemitério e assegurar tranquilidade às famílias de Iraí.”

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atender a presente indicação.

**Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.**

**Paulo Martins**  
**Presidente**